

22/07/2025, 15:56

Zimbra

Zimbra

licitacao@empaer.pb.gov.br

RES: - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

De : Camila Helena Baptista <camila.baptista@primebeneficios.com.br>

seg, 21 de jul de 2025 16:17

Assunto : RES: - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

📎 1 anexo

Para : licitacao@empaer.pb.gov.br

Cc : licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=64524&tz=America/Cayenne>

1/5



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 22/07/2025 - 15:57hs.

Documento Nº: 8290514.67960254-1455 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8290514.67960254-1455>



EPROFN202501323A

22/07/2025, 15:56

Zimbra

Prezados, boa tarde.

Ainda sobre o PE-12/2024, temos mais um esclarecimento, conforme abaixo:

DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS/GERADORES PARA ABASTECIMENTO

1.2.1. Para fins desta contratação, consideram-se veículos os automóveis de pequeno, médio e grande porte (abrangendo tratores, implementos agrícolas e quadriciclos) e motocicletas.

Esclarecimento: Em relação às máquinas e/ou geradores, compreendemos que o órgão será responsável pelo deslocamento desses equipamentos para o abastecimento. Estamos corretos em nossa interpretação?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



De: licitacao@empaer.pb.gov.br <licitacao@empaer.pb.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 10:48

Para: Camila Helena Baptista <camila.baptista@primebeneficios.com.br>

Cc: licitaprime@primebeneficios.com.br

Assunto: Re: RES: 25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

Prezados,

Bom dia!

Segue anexa resposta ao pedidos de esclarecimentos recepcionados em 02/10/2025 e 09/10/2025 referentes ao PE 0012/2025 da EMPAER.

Estamos finalizando as devidas publicações do Edital retificado.

At.te,
CPL EMPAER

De: "Camila Helena Baptista" <camila.baptista@primebeneficios.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@empaer.pb.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 9:33:34

Assunto: RES: 25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

Obrigada pelo retorno!



De: licitacao@empaer.pb.gov.br <licitacao@empaer.pb.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2024 09:23

Para: Camila Helena Baptista <camila.baptista@primebeneficios.com.br>

Cc: gabin <gabin@empaer.pb.gov.br>; licitaprime@primebeneficios.com.br

Assunto: Re: 25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

Prezados,

Bom dia!

Estamos preparando o adiamento do Pregão, em face das impugnações e pedidos de esclarecimento recepcionados. Não temos tempo hábil para resposta, sem adiamento.

Alimentaremos os sistemas com o adiamento ainda hoje, sem data prevista, até ulterior deliberação.

At.te,
CPL EMPAER

De: "Camila Helena Baptista" <camila.baptista@primebeneficios.com.br>

Para: "gabin" <gabin@empaer.pb.gov.br>, "licitacao" <licitacao@empaer.pb.gov.br>

Cc: "licitaprime" <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 9:13:11

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=64524&tz=America/Cayenne>

2/5



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 22/07/2025 - 15:57hs.

Documento Nº: 8290514.67960254-1455 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8290514.67960254-1455>



EPROFN202501323A

22/07/2025, 15:56

Zimbra

Assunto: ENC: 25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

Bom dia, Sr. Pregoeiro!

Considerando que o Pregão nº 12/2024 está previsto para ocorrer na segunda feira, dia 14/10, teremos previsão de respostas dos esdarecimentos enviados tempestivamente?

Peço, retorno, uma vez que as respostas aos esdarecimentos carregam informações de suma importância para nossa participação.

Atenciosamente,



De: Camila Helena Baptista

Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 08:45

Para: gabin@empaer.pb.gov.br

Cc: licitacao@empaer.pb.gov.br

Assunto: 25159 - Pedido de Esclarecimento/ EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

PARA

25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

PREGÃO Nº - 0012/2024

PROCESSO Nº - 322050002172024

Prezados, bom dia!

A tempo, sobre o referido pregão, temos ainda a acrescentar alguns esclarecimentos conforme abaixo:

7.2.4 A CONTRATADA deverá garantir que o abastecimento seja realizado também de forma "off line", quando ocorrer eventuais falhas no sistema.

Esclarecimento: Forneceremos cartões magnéticos para a efetivação e o controle dos abastecimentos, e alternativamente nos casos em que não seja possível a efetivação do abastecimento mediante a transação via cartão magnético, em casos citados como negativa, omissão ou inviabilidade do sistema online/off-line, disponibilizaremos serviço de atendimento via telefone (0800), com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), onde existe a possibilidade de realizar o abastecimento, gerando no sistema o comprovante do mesmo, contendo todos os dados, para posterior controle do Gestor do Contrato.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Desta forma, entendemos que atenderemos ao objeto, uma vez que o procedimento desta forma é mais seguro, rápido e permite o controle mais preciso dos abastecimentos realizados. Estamos corretos no entendimento?

9.16. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a 08 (oito) horas úteis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retr

Atenciosamente,



De: Camila Helena Baptista

Enviada em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 15:43

Para: gabin@empaer.pb.gov.br; licitacao@empaer.pb.gov.br

Cc: licitaprime@primebeneficios.com.br

Assunto: 25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB

25159 - Pedido de Esclarecimento/25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL

gabin@empaer.pb.gov.br

licitacao@empaer.pb.gov.br

PARA

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=64524&tz=America/Cayenne>

3/5



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 22/07/2025 - 15:57hs.

Documento Nº: 8290514.67960254-1455 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8290514.67960254-1455>



EPROFN202501323A

VPBdoc

22/07/2025, 15:56

Zimbra

**25159 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - PB
PREGÃO Nº - 0012/2024
PROCESSO Nº - 322050002172024**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, acima, atendemos a forma de pagamento? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	FATURA ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, enter consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura ref então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	FORNECEDOR ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados p serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 4 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	IMPLANTAÇÃO / ENTREGA DA REDE 7.2.2. A Contratada deverá promover o treinamento, presencialmente, de todos os gestores e realizados na instalação da sede da EMPAER/PB, em Cabedelo/PB num prazo máximo de 10 cadastrais dos usuários. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 10 (DEZ) dias contempla dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento n entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando qu dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (inf e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento? Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos ret

Atenciosamente,

Camila Baptista
Licitação

☎ (19) 3518-7000 | (19) 99942-3974

📍 Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=64524&tz=America/Cayenne>

4/5



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 22/07/2025 - 15:57hs.
Documento Nº: 8290514.67960254-1455 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8290514.67960254-1455>



EPROFN202501323A



EPROFN202501323A